



Publicado na Edição nº 1097, Seção Itarana/ES, pág. 65 do DOM/ES de 14/09/2018

PORTARIA Nº 1.041/2018

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a Secretária Municipal de Assistência Social, Sr^a. **Sabrina Scárdua Fiorotti** gozará férias nos períodos de 17/09/2018 a 01/10/2018 e 17/12/2018 a 31/12/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear substituto para o referido período.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **MARCELO BUGE**, para substituir as férias da Secretária Municipal de Assistência Social, Sr^a. **Sabrina Scárdua Fiorotti**, nos períodos de 17/09/2018 a 01/10/2018 e 17/12/2018 a 31/12/2018;

Art. 2º - Durante o período da substituição, fica suspenso o pagamento do Auxílio Alimentação nos termos da Lei nº 1255/2017 art. 2º, § 1º e § 2º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ITARANA/ES, 13 de setembro de 2018.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Município de Itarana